



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1429/2023

De 01 de junho de 2023.

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 31.709,33 (Trinta e um mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

554 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental 4.333,33

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

554 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental 27.376,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000

GERAL

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 31.709,33 (Trinta e um mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de R\$ 4.333,33 (Quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 27.376,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) por anulação, sendo:

Superávit Financeiro: R\$ 4.333,33

Fontes de Recurso: 05 00 - R\$ 4.333,33

Anulação:

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

553 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental 27.376,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0

05 00



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Anulação (-) -27.376,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 29 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de junho de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA